

Informativo

DIGNIDADE E CIDADANIA

Campina Grande, junho de 2007
Ano I - nº 01

ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DE CAMPINA GRANDE-PB



Trabalhadoras Domésticas fazem curso para reforçar sua luta

Com o objetivo de promover a qualificação do trabalho doméstico, a Associação das Trabalhadoras Domésticas de Campina Grande em parceria com o Centro e Ação Cultural - CENTRAC, iniciou uma série de cursos gratuitos sobre temas como: Direitos Trabalhistas e Mundo do Trabalho, Culinária e Serviços Domésticos, Valor Social do Trabalho e outros. Os cursos estão voltados para trabalhadoras domésticas, arrumadeiras, faxineiras, lavadeiras, babás e acompanhantes de idosos, que estejam atualmente empregados/as ou não. A iniciativa conta com o apoio da Agência de Cooperação Internacional Manos Unidas, da Espanha.

EDITORIAL

Informação é poder e não é de hoje. Historicamente, a informação sempre fez a diferença, especialmente para a categoria das/os trabalhadoras/es Domésticas/os que passam de 8 a 12 horas ou mais dentro do seu ambiente de trabalho o que torna muito difícil manter-se informada/o, até mesmo sobre seus legítimos direitos.

Por isso, é política da Associação das Trabalhadoras Domésticas disponibilizar a partir deste mês o Informativo Dignidade e Cidadania levando, ao/a trabalhador/a, as informações que elas/es precisam para exigir seus direitos, exercer sua cidadania, ter mais dignidade no mundo do trabalho e qualidade de vida.

Esperamos com isto, aumentar o poder da informação e da comunicação e expandir o conhecimento entre a categoria para garantia do direito ao trabalho digno.

Diga Não a Emenda 3

Em nossos direitos ninguém mete a mão!
Emenda 3 significa:

- Fim da Carteira de Trabalho;
- Fim do FGTS;
- Corte de outros direitos.



**FORTALEÇA A NOSSA ASSOCIAÇÃO!
FILIE-SE!**



DIREITO DO/A EMPREGADO/A DOMÉSTICO/A GARANTIDOS EM LEI. NÃO ABRA MÃO DELES!

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente anotada;
2. Salário mínimo fixado em lei;
3. Não redução do salário (Irredutibilidade salarial);
4. 13º (décimo terceiro) salário;
5. Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
6. Feriados civis e religiosos;
7. Férias de 30 (trinta) dias remuneradas;
8. Férias proporcionais, no término do contrato de trabalho;
9. Estabilidade no emprego em razão da gravidez;
10. Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário;
11. Licença-paternidade de 5 dias corridos;
12. Auxílio-doença pago pelo INSS;
13. Aviso prévio de, no mínimo, 30 dias;
14. Aposentadoria;
15. Integração à Previdência Social;
16. Vale Transporte;
17. Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (benefício opcional);
18. Seguro-Desemprego concedido, exclusivamente, ao (à) empregado(a) incluído (a) no FGTS.

FIQUE DE OLHO: DIREITOS AINDA NÃO CONQUISTADOS!



- Igualdade de direitos com os/as demais trabalhadores/as;
- Salário-família;
- FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) obrigatório;
- Seguro-desemprego;
- PIS (Programa de Integração Social);
- Pagamento de horas extras;
- Adicional noturno;
- Estabilidade;
- Punições rígidas para os patrões que não cumprem a lei;
- Lei específica para quem sofre assédio sexual e assédio moral;
- Plano diferenciado de contribuições sindicais;
- Negociação coletiva.

⊙ O que é uma Associação de Classe?

EM TEMPO...

É uma organização de cidadãs/ãos que se reúnem para realizar um objetivo comum de unir, representar e defender a classe; conscientizar, promover eventos e cursos que buscam informar/formar e defender os direitos dos/as associados/as; promover convênios, parcerias e atividades que garantam os direitos da categoria; gerar benefícios para os/as associados/as.

⊙ Quem participa?

Os profissionais da categoria. No caso da Associação das trabalhadoras Domésticas fazem parte da categoria: cozinheiro (a), governanta, babá, lavadeira, faxineiro (a), vigia, motorista particular, jardineiro (a), acompanhante de idosos (as), caseiro (a), entre outras.

DICAS IMPORTANTES:

- ✦ Ao receber seu pagamento, solicite cópia do recibo que assinar;
- ✦ Não assine papel ou recibo em branco;
- ✦ Se você não sabe ler ou não entende o que está escrito não assine.

Agende-se!

Conferência da Mulher

Nos dias 12 e 13 de Junho acontecerá a I Conferência Municipal da Mulher, a ser realizada na auditório da FIEP (abertura) e no auditório da Igreja Congregacional Central, próximo ao Teatro Municipal Severino Cabral. Fique atenta e Participe!

O que é uma Conferência Temática?

São grandes encontros de mobilização, integração de pessoas, organizações e governo para discutir, avaliar e formular diretrizes e instrumentos de gestão pública. Participam entidades de todos os setores sociais como associações, universidades, sindicatos e movimentos populares. Ex: Conferências: das mulheres, meio ambiente, saúde, Segurança alimentar entre outros.

O OBJETIVO DA I CONFERÊNCIA DA MULHER é avaliar a implantação dos resultados do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e combinar uma agenda que inclua instrumentos necessário ao avanço e consolidação das políticas já em curso.

Expediente

Associação das Trabalhadoras Domésticas de Campina Grande
Rua Sulpino Colaço, 23 - São José
CEP: 58108-565 Campina Grande/PB
Contato: 3341-2800

Textos:
Maria Madalena de Medeiros

Diagramação:
Áurea Olímpia Figueiredo

Tiragem: 2000 exemplares

Apoio:



CENTRAC

